



GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL Nº : 21 / GAOG / 2026

Abertura do período de consulta pública da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Marinha Grande

---**Paulo Jorge Campos Vicente**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Marinha Grande**, com sede na Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande, pessoa coletiva n.º **501 269 191**, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Marinha Grande, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, atual **TORNA PÚBLICO**, que:-----

---Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, se encontra aberto o período de **consulta pública** da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, elaborada pela entidade gestora e respeitante à Área Integrada de Gestão da Paisagem acima identificada, a qual abrange prédios situados nas freguesias de **Marinha Grande, Moita e Vieira de Leiria**, do concelho de **Marinha Grande**, numa área total aproximada de **18 725 hectares**.-----

1. Duração do período de consulta pública

O período de consulta pública decorre pelo prazo de **15 dias**, com início no dia **21 de abril de 2026** e termo no dia **12 de maio de 2026**, em cumprimento do prazo mínimo imposto pelo n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.-----

2. Locais de disponibilização da proposta

Durante o período referido no número anterior, a proposta de OIGP pode ser consultada nos seguintes locais:-----

- a. Na sede do Município de Marinha Grande, sita na **Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande**, durante o horário normal de expediente (**09h00 às 17h30**);-----
- b. No sítio da Internet do Instituto, da Conservação, da Natureza e das Florestas, I.P., em <https://www.icnf.pt/>. A proposta é ainda disponibilizada, para maior facilidade de acesso, no sítio da Internet da Câmara Municipal de Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt.-----

3. Elementos disponibilizados

A consulta abrange a proposta de OIGP na sua íntegra, incluindo os elementos exigidos pelo artigo 17.º e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, bem como o respetivo anexo III, designadamente a definição,

no espaço e no tempo, das intervenções de transformação da paisagem, de reconversão de culturas e de valorização e revitalização territorial, o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar, assim como os elementos correspondentes ao conteúdo dos planos de gestão florestal que a proposta incorpora, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do mesmo diploma.-----

4. Quem pode participar

Podem participar na consulta pública, apresentando sugestões, os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, os produtores florestais identificados na área territorial abrangida e, em geral, quaisquer interessados, nos termos gerais do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.-----

5. Forma de apresentação de sugestões

As sugestões devem ser apresentadas por escrito, em português, com identificação do autor, menção da qualidade em que intervém e, sempre que aplicável, identificação dos prédios a que as sugestões respeitam, podendo ser entregues pelas seguintes vias: -----

- a. Pessoalmente, na sede do Município de Marinha Grande, mediante registo de entrada; -----
- b. Por correio postal registado, dirigido à **Câmara Municipal de Marinha Grande**, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande, com a indicação, no sobrescrito, da menção «*Consulta pública da proposta de OIGP 2.0 — AIGP de Marinha Grande*»;-----
- c. Por correio eletrónico, para o endereço **oigp@cm-mgrande.pt**, com o assunto «*Consulta pública da proposta de OIGP 2.0 — AIGP de Marinha Grande*». Para efeitos de cumprimento do prazo, releva a data de entrada na entidade gestora, considerando-se tempestivas as sugestões que derem entrada até às **17h30** do último dia do período de consulta pública. -----

6. Tratamento das sugestões

As sugestões apresentadas são analisadas pela entidade gestora e ponderadas na versão final da proposta de OIGP, sem prejuízo da apreciação e aprovação a efetuar em reunião conjunta dos proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e produtores florestais identificados na área territorial abrangida, a realizar nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.-----

7. Proteção de dados pessoais.

Os dados pessoais recolhidos no âmbito da consulta pública são tratados exclusivamente para as finalidades do procedimento, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, sendo responsável pelo tratamento a **Câmara Municipal de Marinha Grande**, com

sede na Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande, contactável através de oigp@cm-mgrande.pt.-----

8. Informações adicionais.

Esclarecimentos adicionais sobre a proposta de OIGP e sobre os prédios abrangidos podem ser solicitados junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos: **Câmara Municipal de Marinha Grande**, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande; Tel.: +351 244 573 300; E-mail: oigp@cm-mgrande.pt; Sítio Internet: www.cm-mgrande.pt.-----

----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, designadamente na sede do Município de Marinha Grande e nas sedes das Juntas de Freguesia de **Marinha Grande, Moita e Vieira de Leiria**, e divulgado no sítio da Internet da Câmara Municipal de Marinha Grande.-----

----Paços do Município de Marinha Grande, vinte e um de abril de dois mil e vinte e seis. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Campos Vicente)